CÓPIA

LEI Nº 0528/95
Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. Geraldo Sarcinelli.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Honra ao Mérito**, denominado **Comenda Demétrio Ribeiro**, ao Sr. **Geraldo Sarcinelli**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 17 dias do mês de maio de 1995.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 17 de maio de 1995.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração